



PORTARIA Nº. 0162/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR ALDALBERTO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

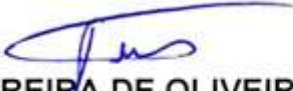
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **ALDALBERTO GARCIA**, MOTORISTA, efetivo desde 24/02/2014, Matrícula nº. 758, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo do NÍVEL 03 CLASSE D para o **NÍVEL 04 CLASSE D**, direito adquirido em **MARÇO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de Março de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/03/2023 a 18/03/2023.